LEI Nº 2051/2019

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de nomes das Ruas do Residencial Catuaí e do Loteamento Laerce de Souza Brito e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Altera-se o nome da seguinte rua do Residencial Catuaí.

I – A Rua prolongada passará a ser denominada **Eloy Alves de Paula;**

Art. 2° Altera-se o nome da seguinte rua do Loteamento Laerce de Souza Brito.

I – A Rua **D** passará a ser denominada **Professora Ise Maria Badaró Dias;**

Art. 3° Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 07 de novembro de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL